

Apucarana PR - 05 a 10 de fevereiro de 2011 - edição 119 - ano 03 - Lei Nº 211/08
 Jornalista Responsável: José Carlos Balan - Mtb 086/01/43v

Publicado em 10 de fevereiro de 2011

PORTARIA Nº 013/2011

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2011
MODALIDADE EMPREGO - PÚBLICO

DECRETO Nº. 047/11

Súmula: Dispõe sobre Licença Especial sem vencimentos.

A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, CLÁUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI, considerando a Lei Municipal Nº 007/2003 de 04/02/2003,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado em Concurso Público- Modalidade Emprego Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Rua Miguel Simeão nº. 69, Centro - 3º andar, na sala de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no dia 14/02/2011 às 09h00min sob pena de desistência tácita a seguinte pessoa:

OR	Nome do Candidato	N.F.
14	ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA OSTERMANN (SUB-	55.5

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora retorna às suas atividades a partir de 08/02/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2011.

CLÁUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI
 Diretora Superintendente

DECRETO Nº. 37/2011

Súmula- Nomeia para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora Executivo I, junto a Secretaria do Planejamento e Controle Interno, deste Executivo Municipal, a Sra. **TÂNIA APARECIDA CORREA MILLIARI**, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-

Art. 1º. - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessora Executivo I**, Símbolo CC-03, com verba de representação de 20% (vinte por cento), junto a Secretaria de Planejamento e Controle Interno deste Executivo Municipal, a Senhora **TÂNIA APARECIDA CORREA MILLIARI**.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
 Prefeito Municipal
 Waldomiro Popadiuk
 Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
 Aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2011.

CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI
 Diretora Superintendente

Art. 3º. - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **24.02.2011**, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação do candidato.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADO: ANANIAS BITENCOURT.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NESTA CIDADE DE APUCARANA - PR, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO INFANTIL SONHOS DE CRIANÇA, PERTENCENTE A ESTAAUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 19.308,12 (Dezenove mil, trezentos e oito reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011.
PROCESSO: 012/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/11

CONFIRA TODOS OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO ONLINE ACESSE WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Emissão de 2ª via de IPTU acesse <http://iss.apucarana.pr.gov.br:8080/receitas/servlet/hcarneiptu>
 Relatório de lançamento de IPTU 2011 acesse o Diário Oficial Eletrônico <http://www.doe.apucarana.pr.gov.br>
www.apucarana.pr.gov.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/11 TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos, para serem instalados no Prédio da Autarquia Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Vigilância em Saúde, Natta, Setor de Transportes, Escola da Gestante, veículos e demais setores, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Valor Máximo: **R\$ 2.988,74** (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Data de Realização: **03/03/2011 às 09:00 horas**

O edital encontra-se disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 5888 r. 240

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, 10/02/2011.

Comissão Permanente de Licitação

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/11 TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de UNIFORMES E BOLSAS, para o setor de CONTROLE DE ENDEMIAS, pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Valor Máximo: **R\$ 10.643,50** (dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Data de Realização: **04/03/2011 às 09:00 horas**

O edital encontra-se disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 5888 r. 240

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, 10/02/2011.

Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº. 32/2011

Súmula- Nomeia para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora Executiva I, junto a Secretaria do Planejamento e Controle Interno, deste Executivo Municipal, a Sra. **DOROTÉA TCHOPKO**, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-

Art. 1.º- Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora Executiva I, Símbolo CC-03, junto a Secretaria do Planejamento e Controle Interno, deste Executivo Municipal, a Senhora **DOROTÉA TCHOPKO**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Oliveira

Prefeito Municipal
Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

DECRETO Nº. 30/2011

Súmula- Nomeia para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora Executiva II, junto ao Gabinete do Prefeito do Município, a Senhora **APARECIDA MERCADANTE**, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-

Art. 1.º- Fica nomeada, a partir de 01/01/2011, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora Executiva II - Símbolo CC-04, com Verba de Representação de 50% (cinquenta por cento), junto ao Gabinete do Prefeito do Município, a Senhora **APARECIDA MERCADANTE**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 05 de janeiro de 2011.

João Carlos de Oliveira

Prefeito Municipal
Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

PORTARIA Nº 5/2011

Súmula-Designa os Senhores **JOÃO CARLOS FERNANDES**, atual ocupante do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR SUPERINTENDENTE**, e **EDER JOSÉ MOSCATTO**, atual ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, da Autarquia Municipal Funerária do Município, para efetuarem conjuntamente a movimentação financeira em Instituição Bancária que específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

R E S O L V E

Art. 1.º - Designar a partir de 01 de fevereiro de 2011, os Senhores **JOÃO CARLOS FERNANDES**, atual ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR SUPERINTENDENTE**, (**Decreto nº 5/2011, de 05/01/2011**) e **EDER JOSÉ MOSCATTO**, atual ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** (**Decreto nº 26/2009, de 29/01/2009**), da **AUTARQUIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE APUCARANA - ASERFA**, como responsáveis conjuntamente, pela movimentação financeira e assinatura dos cheques emittidos através das contas bancárias da Autarquia junto a **Caixa Econômica Federal S/A**, Agência de Apucarana.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 01 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Oliveira

Prefeito Municipal
Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011 TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de uniformes e bolsas, para o setor de controle de endemias, pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Valor Máximo: **R\$ 10.643,50** (Dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Data de Realização: **04/03/2011 às 9:00 horas**

O edital encontra-se disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 07:30 às 17:30 hrs, fone: (43) 3422 5888 r. 3038

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2011.

Comissão Permanente de Licitação

Sempre que você fala bem de Apucarana todo mundo sai ganhando.



"As faculdades de Apucarana dão a oportunidade da pessoa ter uma formação, de ter um conhecimento maior, amplo. Hoje, qualquer empresa exige um currículo. Por isso, é necessário estudar e escolher um curso adequado para a gente seja um bom profissional."

Larissa Suzanne Vargas dos Reis estudante universitária

Sempre que você fala bem de Apucarana todo mundo sai ganhando.



"Apucarana está crescendo bastante, tem bastante oportunidades. Eu gostaria de agradecer a todos por ter ganhado uma bolsa de estudo. A gente não tem muito meio de sobrevivência, mas a gente resolveu ter um desempenho na vida, fazer esse curso, se profissionalizar, se aperfeiçoar e seguir em frente."

Romes dos Santos Silva aluno do curso de mecânica automotiva

DIÁRIO OFICIAL Nº 119

DIÁRIO OFICIAL Nº 119

DIÁRIO OFICIAL Nº 119

DIÁRIO OFICIAL Nº 119

Table with columns: Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote. The table lists numerous land parcels with their respective values and registration numbers across various municipalities.

DECRETO Nº. 35/2011

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessoria Executiva II, junto a Secretaria de Administração do Município, a Sra. ELISABETH CRISTINA CARAZONI, como específica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2011. João Carlos de Oliveira Prefeito Municipal Waldomiro Popadiuk Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

DECRETO Nº. 42/2011

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessoria Executiva II, Simbolo CC-04, junto a Secretaria de Administração do Município, a Senhora ELISABETH CRISTINA CARAZONI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2011. João Carlos de Oliveira Prefeito Municipal Waldomiro Popadiuk Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

DECRETO Nº. 39/2011

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessoria Executiva II, Simbolo CC-04, com verba de representação de 66% (sessenta e seis por cento), junto a Secretaria de Governo deste Executivo Municipal, o Senhor DANIEL DE JESUS SOUZA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2011. João Carlos de Oliveira Prefeito Municipal Waldomiro Popadiuk Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

DECRETO Nº. 34/2011

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessoria Executiva II, Simbolo CC-04, com verba de representação de 50% (cinquenta por cento), junto a Secretaria de Administração do Município, a Senhora ELISABETH CRISTINA CARAZONI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2011. João Carlos de Oliveira Prefeito Municipal Waldomiro Popadiuk Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

DECRETO Nº. 41/2011

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessoria Executiva III, Simbolo CC-05, junto a Secretaria de Assistência Social, a Sr. JAMILLE COUTINHO DE FREITAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2011. João Carlos de Oliveira Prefeito Municipal Waldomiro Popadiuk Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

DECRETO Nº. 33/2011

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 31/12/2010, do cargo de Provedor em Comissão de Assessoria Executiva III, Simbolo CC-05, junto a Secretaria de Esportes e Lazer do Município o Sr. WALMIR PONTES DE ALMEIDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2011. João Carlos de Oliveira Prefeito Municipal Waldomiro Popadiuk Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

DECRETO Nº. 40/2011

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessoria Executiva III, Simbolo CC-05, junto a Secretaria de Esportes e Lazer do Município o Sr. WALMIR PONTES DE ALMEIDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2011. João Carlos de Oliveira Prefeito Municipal Waldomiro Popadiuk Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

DECRETO Nº 209/2011

SÚMULA: Designa servidores como Agentes Municipais de Trânsito, com especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

E CONSIDERANDO A ALÍNEA V DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 031/05, DE 05/05/2005; E

CONSIDERANDO AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº. 9.503/97, EM ESPECIAL O DISPOSITIVO NO § 4º DO ART. 280.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designados a partir de 07 de fevereiro de 2011, os seguintes servidores: GMS. CLAUDINEI CÂNDIDO DOS SANTOS, CRISTIANO LUIZ FARIAS, MARCIO WILSON MACETCO, SÉRGIO LEITE DE SOUZA, CLEMILSON JUNIOR PEREIRA, EDNANDO DE FREITAS e GERALDO FERREIRA DOMICIANO para atuarem como Agentes Municipais de Trânsito, no Município de Apucarana, exercendo fiscalização e coordenação nas atividades de trânsito.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por este ato ficam os referidos servidores, também credenciados pela Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário da Administração

Aparecido da Paz Camargo
Autoridade Municipal de Trânsito
(Decreto nº 096/11/0)

DECRETO Nº 45/2011

SÚMULA- Altera disposições do Art. 16, do Decreto nº 018/08, de 12 de fevereiro de 2008, com forme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

DECRETA-

Art. 1º - O Artigo 16 do Decreto nº 018/08, de 12 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.16-O Município de Apucarana, mediante solicitação poderá no que couber utilizar o Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná e do Governo Federal, após a respectiva autorização, desde que os preços ali dispostos sejam inferiores aos pesquisados no mercado".

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 018/08, de 12 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

DECRETO Nº 46/2011

SÚMULA:-Dispõe sobre a designação e nomeação dos Representantes Titulares e Respetivos Suplentes, do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E

- CONSIDERANDO A LEI Nº 5/1991, DE 07/03/1991 E DECRETO Nº 263/2009, DE 14/08/2009;

DECRETA-

Art. 1º - Fica designados e nomeados, a partir de 01 de fevereiro de 2011, os Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes das Entidades, para comporem o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Apucarana, os seguintes cidadãos:-

01. SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Titular:- ELISEU CILÍÃO
Suplente:- EDSON ANTONIO SAPATINI

02. EMATER

Titular:- GERALDO ERMELINDO MARONEZI
Suplente:- JANDIRA L. VALMÓRBIDA

03. SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA

Titular:- BERNARDO GARCIA DE ARAUJO JORGE
Suplente:- ARMANDO BOSCARDIN

04. SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Titular:- JORGE NISHIKAWA
Suplente:- ANDRÉ VITOR ROMAGNOLE

05. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE APUCARANA

Titular:- FRANCISCO VALLIM
Suplente:- ERINALDO BARBOSA DA SILVA

06. CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Titular:- IVAN LUCIO GARCIA
Suplente:- JOSÉ MARCELO SOUZA DA SILVA

07. CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APUCARANA

Titular:- ANTONIO EVERSON SOARES NAIME
Suplente:- SÉRGIO BOBIG

08. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Titular:- ADENIR DE CARVALHO
Suplente:- MARCELINO FERREIRA

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Titular:- IVO GILBERTO MARTINS
Suplente:- HAYTON ANDREOTTI MARQUES DIAS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Ivo Gilberto Martins
Secretário da Indústria, Comercio e Agricultura

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

Art. 1º - O Artigo 16 do Decreto nº 018/08, de 12 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.16-O Município de Apucarana, mediante solicitação poderá no que couber utilizar o Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná e do Governo Federal, após a respectiva autorização, desde que os preços ali dispostos sejam inferiores aos pesquisados no mercado".

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 018/08, de 12 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

CADASTRO TODOS OS ATOS OFICIAIS

WWW.MUNICÍPIO ONLINE ACESSE

WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DECRETO Nº. 36/2011

SÚMULA- Nomeia para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Executivo II, junto ao Gabinete do Prefeito deste Executivo Municipal, o Sr. CELSO APARECIDO GODOY, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Executivo II, Símbolo CC-04, com verba de representação de 66% (sessenta e seis por cento), junto ao Gabinete do Prefeito deste Executivo Municipal, o Senhor CELSO APARECIDO GODOY.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

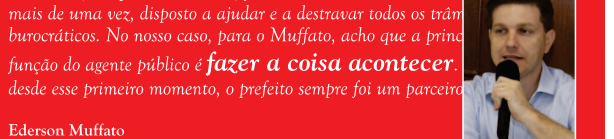
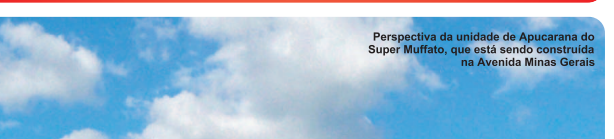


Table with columns: Insc. Mun, Bairro, Quadra, Lote, Valor R\$, Insc. Mun, Bairro, Quadra, Lote, Valor R\$, Insc. Mun, Bairro, Quadra, Lote, Valor R\$. It lists numerous land parcels and their values.

Main table containing lists of candidates for various positions, including 'Disciplinas: Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Matemática', 'Disciplinas: Políticas Públicas e Legislação Educacional', and 'DAS VAGAS'. Each entry includes candidate name, ID, and scores.

Valor R\$	Insc. Mun.	Valor R\$	Insc. Mun.	Valor R\$	Insc. Mun.	Valor R\$	Insc. Mun.	Valor R\$	Insc. Mun.	Valor R\$	Insc. Mun.	Valor R\$	Insc. Mun.	Valor R\$	Insc. Mun.
116-052-0296-01	010	96,20	116-064-0361-001	116-052-0296-01	010	96,20	116-064-0361-001	116-052-0296-01	010	96,20	116-064-0361-001	116-052-0296-01	010	96,20	116-064-0361-001

FACECED

FACE - FUNDAÇÃO APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO
FACED - FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 002/2011

TESTE SELETIVO
DOCENTE

FACECED

FACE - FUNDAÇÃO APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO
FACED - FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 003/2011

TESTE SELETIVO
RESULTADO DA PROVA ESCRITA
DOCENTE

TORNAR PÚBLICO QUE:

Artigo 1º - Ficam homologadas as seguintes inscrições:

COLEGIADO DE PEDAGOGIA

Nº.	Nome Candidato	Nº. R.G.
01	Elisete Rosa Ribeiro	9.518.633-5
02	Jorge Luis Palicer do Prado	12.832.209-4

Disciplina: Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Matemática

Nº.	Nome Candidato	Nº. R.G.
01	Alan Carlos de Oliveira	9.543.552-1
02	Ariane Flora Bossato	29.855.717-4
03	Eduardo Lemes Monteiro	8.847.612-3
04	Elaine Cristina de Souza	8.304.847-6
05	Susimere do Rocio Simões	8.673.950-0

Disciplina: Alfabetização no Contexto Educacional Brasileiro

Nº.	Nome Candidato	Nº. R.G.
01	Sirlene Aparecida Delben	3.960.609-7

TORNAR PÚBLICO:

O resultado da Prova Escrita dos candidatos inscritos, nos termos do Edital nº. 001/2011, como segue:

COLEGIADO DE PEDAGOGIA

Nº.	Nome Candidato	Nº. R.G.	NOTA	SITUAÇÃO
01	Elisete Rosa Ribeiro	9.518.633-5	5,0	Não Classificado
02	Jorge Luis Palicer do Prado	12.832.209-4	-	Não Compareceu

Disciplina: Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Matemática

Nº.	Nome Candidato	Nº. R.G.	NOTA	SITUAÇÃO
01	Alan Carlos de Oliveira	9.543.552-1	0,0	Não Classificado
02	Ariane Flora Bossato	29.855.717-4	8,0	Classificado
03	Eduardo Lemes Monteiro	8.847.612-3	-	Não Compareceu
04	Elaine Cristina de Souza	8.304.847-6	5,0	Classificado
05	Susimere do Rocio Simões	8.673.950-0	-	Não Compareceu

Disciplina: Alfabetização no Contexto Educacional Brasileiro

Nº.	Nome Candidato	Nº. R.G.	NOTA	SITUAÇÃO
01	Sirlene Aparecida Delben	3.960.609-7	-	Não Compareceu

Professor Vadir Panont
Diretor
FACE - FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO

Professor Jorge Dovhepoly
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo
FACE - FUNDAÇÃO APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO
FACED - FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO

Apucarana (PR), 04 de fevereiro de 2011.

NOME DO CANDIDATO	Local da Prova	Data	Horário
Ariane Flora Bossato	FACED	09/02	14h
Maria Aparecida Lima Piaí	FACED	09/02	15h

Apucarana/PR, 08 de fevereiro de 2011.

Professor Vadir Panont
Diretor
FACE - FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO

Professor Jorge Dovhepoly
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo
FACE - FUNDAÇÃO APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO
FACED - FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO

Órgão Oficial destinado a publicação de atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Apucarana. Diagramação: Centro de Tecnologia da Informação Sede: Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana CNPJ: 75.771.235/0001-88 Centro Cívico "José de Oliveira Rosa", 25 CEP - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Impressão: GRAFINORTE S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06
www.apucarana.pr.gov.br - imprensa@apucarana.pr.gov.br

L E I N° 4/2011

Súmula: Altera o anexo o quadro de cargos em comissão e gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento da resolução nº 4/96, de 29/06/96, alterado pela lei nº 09/09, de 19/01/2009; e pela Resolução nº 01/03, de 31/03/03, como específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

Art. 1º - O Quadro de cargos em Comissão e gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento da resolução nº 04/96, de 29/06/96, alterado pela Lei nº 09/09, passará a vigorar com a seguinte redação:-

Table with 3 columns: CARGOS, SIMBOLO, QUANTIDADE. Lists various administrative and technical positions with their respective symbols and quantities.

Art. 2º - Os proventos dos cargos em Comissão poderão ser acrescidos de verba de representação (VR) de percentual até 100% (cem por cento), calculada sobre o valor básico do respectivo símbolo, a ser estabelecido em ato próprio pelo Presidente da Câmara, que será computado para todos os efeitos de férias, acréscimos de 1/3 sobre as férias e 13º salário.

Art. 3º - Os Cargos de Chefia das Unidades Administrativas da Câmara Municipal serão exercidas mediante função gratificada, símbolo FG, exclusivamente por servidores do quadro permanente de pessoal.

- I- Legistivativos;
II- Legistivativos;
III- Legistivativos;

Art. 4º - Os valores dos vencimentos dos cargos citados no caput dos artigos 1º e 3º desta Lei são as constantes da legislação pertinente, quanto a sua atualização.

Parágrafo Único - A tabela de Cargos de Provedimento em Comissão e de Funções Gratificadas, constante no anexo I da Resolução nº 01/03, de 31/03/03, passará a ser parte integrante no anexo I, desta Lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 09/09, de 09/01/2009, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 31 de janeiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal
(Lei editada pela Câmara Municipal)

ANEXO I
TABELA SALARIAL

Table with 3 columns: CC, SUB, QUANTIDADE. Lists salary levels for different commission positions.

B) - FUNÇÕES GRATIFICADAS

Table with 3 columns: FUNÇÃO, SIMBOLO, QUANTIDADE. Lists various gratified positions and their quantities.

Município de Apucarana, em 31 de janeiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal
REPUBLICADO PARA COMPLEM ENTACAO

L E I N° 6/2011

Súmula: Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial, conforme específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 6,47% (seis ponto, quarenta e sete por cento), correspondente ao INPC acumulado no período, aos Servidores Ativos e Inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Apucarana.

Art. 2º - Ficam excluídos do reajuste os valores correspondentes aos cargos de provimento em Comissão.

Município de Apucarana, 31 de janeiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal
(Republicado por incorreção)

L E I N° 2/2011

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), como específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no Orçamento para o exercício de 2011 (Lei Municipal nº 2401/0), de 16 de dezembro de 2010, como segue:-

01 - Poder Legislativo
01.031 - Ação Legislativa

010310001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica... R\$ 200.000,00
TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito adicional suplementar, contidos no Artigo 1º desta Lei, são provenientes do cancelamento de dotação de igual valor no Orçamento o vigente do Poder Legislativo, a saber:-

01 - Poder Legislativo
01.031 - Ação Legislativa
010310001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
4.490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00
TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 3º - Fica, ainda, em Consonância com o Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nºs 23/2009 de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e suas alterações e as devidas atualizações no (Lei nº 140/2010 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, 31 de janeiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/11 TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos, para serem instalados no Prédio da Autarquia Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Vigilância em Saúde, Natta, Setor de Transportes, Escola da Gestante, veículos e demais setores, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data de Realização: 03/03/2011 às 09:00 horas

O edital encontra-se disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 5888 r. 240 Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, 10/02/2011.

Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 51/2011

SÚMULA: Dispõe sobre as normas para efeito de Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :
Art. 1º - Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Taxas agregadas para o exercício de 2011, será de conformidade com os Artigos 42 e 45 da Lei nº 085/02 de 30/12/02 (Sistema Tributário Municipal).

Art. 2º - Sobre o valor lançado na conformidade do Artigo anterior, haverá um desconto de 10% (dez por cento), para pagamento em cota única até o dia 10/03/2011, ou 1ª parcela sem desconto com vencimento na mesma data.

Art. 3º - Não sendo efetuado o recolhimento em cota única o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), poderá ser parcelado em até 10 (dez) cotas, vencíveis a cada dia 10, a partir de 10/03/2011.

Art. 4º - Ficam sujeitos às sanções previstas na Lei nº 085/02 de 30/12/02 (Sistema Tributário Municipal), aos Municípios que deixarem de efetuar o pagamento no vencimento das parcelas.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno e de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita

EDITAL

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E/OU TAXAS IMOBILIÁRIAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2011, O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM VIRTUDE DA DEVOLUÇÃO DOS CORRESPONDENTES CARNÊS DE PAGAMENTO PELOS CORREIOS, POR QUALQUER MOTIVO QUE TENHA IMPEDIDO A ENTREGA DO RESPECTIVO CARNÊ.

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da relação das inscrições imobiliárias com lotes, quadras e bairro, dos carnês de lançamento/pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias relativas ao exercício de 2011, não entregues via postal, por qualquer motivo que impediu a entrega do carnê.

A relação das inscrições imobiliárias com seus respectivos lotes, quadras e bairro, conforme alude este edital, encontra-se no Diário Oficial do Município e na página da Internet da Prefeitura do Município de Apucarana, no endereço: www.apucarana.pr.gov.br

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes formalmente notificados do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias do exercício de 2011, nos termos do artigo 62 da Lei 85 de 30 de Dezembro de 2002 (Código Tributário Municipal).

Apucarana, 09 de Fevereiro de 2011.

LUIZ SÉRGIO HILÁRIO
Secretário Municipal de Fazenda

Relação dos lançamentos de IPTU 2011 a partir da página 09 desta edição

Main table containing property data for IPTU 2011, including columns for Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS. The table lists numerous properties with their respective identification numbers and values.

Main table containing property data for IPTU 2011, including columns for Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS. The table lists numerous properties with their respective identification numbers and values.

Main table containing property data for IPTU 2011, including columns for Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS. The table lists numerous properties with their respective identification numbers and values.

Table with columns: Valor R\$ Inc. Mun., Bairro Quadra Lote, Valor R\$ Inc. Mun., Bairro Quadra Lote, Valor R\$ Inc. Mun., Bairro Quadra Lote, Valor R\$ Inc. Mun., Bairro Quadra Lote, Valor R\$ Inc. Mun., Bairro Quadra Lote, Valor R\$ Inc. Mun., Bairro Quadra Lote, Valor R\$ Inc. Mun., Bairro Quadra Lote, Valor R\$ Inc. Mun., Bairro Quadra Lote, Valor R\$ Inc. Mun., Bairro Quadra Lote, Valor R\$ Inc. Mun., Bairro Quadra Lote. The table lists numerous records for IPTU payments, including values, addresses, and payment dates.

Main data table with columns for Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, and various registration details.

Table with columns: Valor R\$, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor R\$, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor R\$, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor R\$, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor R\$, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor R\$, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote. The table contains a dense grid of property records across multiple pages.

Table with columns: Valor RS, Insc. Mun, Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun, Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun, Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun, Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun, Bairro, Quadra, Lote. It lists numerous property records across various municipalities in Rio de Janeiro, including Jardim Botânico, Botafogo, and Copacabana.

Table with columns: Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote. The table contains a dense grid of property records across multiple pages.

13-101-00001					13-101-00001					13-101-00001					13-101-00001					13-101-00001																				
Valor RS	Insc. Mun.	Barro	Quadra	Lote	Valor RS	Insc. Mun.	Barro	Quadra	Lote	Valor RS	Insc. Mun.	Barro	Quadra	Lote	Valor RS	Insc. Mun.	Barro	Quadra	Lote	Valor RS	Insc. Mun.	Barro	Quadra	Lote	Valor RS	Insc. Mun.	Barro	Quadra	Lote											
13-101-00101	001	VLGARI	012	2	326,98	101-11-0024-001	VLGARI	012	002	396,52	101-12-0081-001	VLPRILLI	001	055	282,29	104-02-0040-002	SEDE-CENTRO	043	001	135,30	113-205-001-001	JD CATUA III	015	003	73,36	113-24-0099-001	LT RES FLORAS D	006	007	649,41	113-22-0077-001	LT RES SANTO	002	003	530,63	114-03-0278-001	PERIMETRO URBANO	000	F/R4	521,90
13-101-00101	001	VLGARI	012	2-A	126,08	101-11-0024-001	VLGARI	012	002	396,52	101-12-0081-001	VLPRILLI	001	055	282,29	104-02-0040-002	SEDE-CENTRO	043	001	135,30	113-205-001-001	JD CATUA III	015	003	73,36	113-24-0099-001	LT RES FLORAS D	006	007	649,41	113-22-0077-001	LT RES SANTO	002	003	530,63	114-03-0278-001	PERIMETRO URBANO	000	F/R4	521,90
13-101-00101	001	VLGARI	012	2-B	326,98	101-11-0024-001	VLGARI	012	002	396,52	101-12-0081-001	VLPRILLI	001	055	282,29	104-02-0040-002	SEDE-CENTRO	043	001	135,30	113-205-001-001	JD CATUA III	015	003	73,36	113-24-0099-001	LT RES FLORAS D	006	007	649,41	113-22-0077-001	LT RES SANTO	002	003	530,63	114-03-0278-001	PERIMETRO URBANO	000	F/R4	521,90
13-101-00101	001	VLGARI	012	2-C	326,98	101-11-0024-001	VLGARI	012	002	396,52	101-12-0081-001	VLPRILLI	001	055	282,29	104-02-0040-002	SEDE-CENTRO	043	001	135,30	113-205-001-001	JD CATUA III	015	003	73,36	113-24-0099-001	LT RES FLORAS D	006	007	649,41	113-22-0077-001	LT RES SANTO	002	003	530,63	114-03-0278-001	PERIMETRO URBANO	000	F/R4	521,90
13-101-00101	001	VLGARI	012	2-D	326,98	101-11-0024-001	VLGARI	012	002	396,52	101-12-0081-001	VLPRILLI	001	055	282,29	104-02-0040-002	SEDE-CENTRO	043	001	135,30	113-205-001-001	JD CATUA III	015	003	73,36	113-24-0099-001	LT RES FLORAS D	006	007	649,41	113-22-0077-001	LT RES SANTO	002	003	530,63	114-03-0278-001	PERIMETRO URBANO	000	F/R4	521,90

Valor RS	Insc. Mun.	Bairro	Quadra	Lote	Valor RS	Insc. Mun.	Bairro	Quadra	Lote	Valor RS	Insc. Mun.	Bairro	Quadra	Lote	Valor RS	Insc. Mun.	Bairro	Quadra	Lote	Valor RS	Insc. Mun.	Bairro	Quadra	Lote	Valor RS	Insc. Mun.	Bairro	Quadra	Lote	Valor RS	Insc. Mun.	Bairro	Quadra	Lote					
112-04-0154-001		VI SANTA HELENA	139	2-01	4356.01	112-11-02599-01	LOTES DIVERSOS	000	38-GOR&REMB	112-04-0154-001		VI SANTA HELENA	139	2-01	4356.01	112-11-02599-01	LOTES DIVERSOS	000	38-GOR&REMB	112-04-0154-001		VI SANTA HELENA	139	2-01	4356.01	112-11-02599-01	LOTES DIVERSOS	000	38-GOR&REMB	112-04-0154-001		VI SANTA HELENA	139	2-01	4356.01	112-11-02599-01	LOTES DIVERSOS	000	38-GOR&REMB

Table with 15 columns: Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote. It contains a dense grid of land registration data from a public auction, including street names like JDOVAAMERICA, JDMERICA, and JNORTH, and lot numbers ranging from 001 to 10000.

Table with 100 columns and 1000 rows. Columns include: Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Insc. Mun., Bairro, Quadra, Lote. Rows contain alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with columns: Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote. Contains property data for various neighborhoods like Vila Nova, Jardim Botânico, etc.

Table with columns: Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote, Valor RS, Inc. Mun., Bairro, Quadra, Lote. Contains property data for various neighborhoods like Vila Nova, Jardim Botânico, etc.

